

Tipos de grupos de atletas para a checagem

Há um grupo geral que será submetido a testes prioritariamente em eventos esportivos, na maioria das vezes de forma coletiva, com pouca ou nenhuma consequência por falhar em cumprir com fornecimento de informações de localização. No entanto, os atletas não podem se recusar a realizar os testes em caso de notificação.

Há também o Grupo de Testes ou Grupo de Monitoramento (*testing pool*, em inglês). Neste caso, o atleta é requerido a prestar informações de localização para subsidiar testes fora de competição. Se as informações não são fornecidas adequadamente pelo atleta, pode haver sanções.

O Grupo Alvo de Testes (*registered testing pool*, em inglês) é composto pelos atletas de mais alta prioridade, estabelecido separadamente em nível internacional pelas federações internacionais e em nível nacional pelas organizações nacionais antidopagem. Eles estão sujeitos a testes em-competição e fora-de-competição como parte do plano de distribuição de testes das federações internacionais ou organizações nacionais. Os atletas têm a obrigação de fornecer informações de localização, conforme previsto em legislação (Artigo 5.6 e no Padrão Internacional para Testes e Investigações).

O que é o Grupo Alvo de Testes (GAT) da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem?

O GAT é o grupo de atletas selecionados pela sua Autoridade de Testes para assegurarem a realização de um Programa de Testes continuado tanto dentro, como fora de períodos competitivos abrangendo toda a temporada desde a fase de preparação e treinos até as competições. A inclusão neste Grupo significa que, a qualquer momento, o atleta poderá passar por testes de controle de dopagem, conforme determinado pela ABCD. Para que estes testes sejam realizados é necessário informações de localização rotineiras disponibilizadas compulsoriamente pelo atleta. As exigências principais são disponibilização de 60 minutos para testes e informação do local de pernoite dos atletas, que devem ser atualizada a cada trimestre.

Critérios para inclusão em algum grupo de monitoramento

Há uma série de critérios que define a escolha de um atleta para compor um grupo monitorado, em especial o GAT. São levados em consideração, por exemplo, o risco da modalidade ou disciplina, a posição do atleta nos diversos rankings, qualificações internacionais e nacionais, participações prévias em grandes eventos, violações à regra antidopagem em temporadas anteriores, associações profissionais, entre outros.

Requerimentos e prazos

Se um atleta for notificado de sua inclusão no GAT, ele precisará, obrigatoriamente, atender às exigências, sob pena de incorrer em violação à regra antidopagem.

O formulário de localização, via ADAMS, deve ser preenchido a cada três meses, até às 24 horas do dia 20 do mês anterior ao início de cada trimestre (Q1, Q2, Q3 e Q4 - nas siglas em inglês).

O atleta precisará inserir as seguintes informações:

- a) Para cada dia do trimestre (fins de semana e períodos de competições incluídos) a ser preenchido, o atleta deve comunicar um lugar específico e um intervalo específico de 60 minutos entre 6h e 23h em que estará disponível para a realização do controle de dopagem no local indicado;
- b) Para cada dia do trimestre (fins de semana incluídos) a ser preenchido, o atleta deve informar o endereço completo do local em que residirá, isto é, no local que pernoitará (residência, hotel, alojamento temporário etc);
- c) Indicar o nome e o endereço de qualquer lugar em que treinará, trabalhará ou realizará qualquer outra atividade regular durante o trimestre correspondente (fins de semana incluídos) e os horários habituais de referidas atividades regulares, tais como treinamento, trabalho, atividade escolar etc;
- d) Informar o calendário de competições, detalhando os respectivos locais de alojamento para o seguinte trimestre a ser preenchido, incluindo as datas, horários e locais (nome e endereço) em que planejou competir durante o trimestre. Caso haja alterações, o atleta deverá atualizar a informação;
- e) Indicar um endereço eletrônico e telefones;
- f) Atualizar dados, caso tenha planos de viagens.

Sistema de Localização do Atleta

As informações de localização dos atletas do Grupo Alvo de Testes serão encaminhadas ao ADAMS (*Anti-Doping Administration & Management System*), mantido pela Agência Mundial Antidopagem (AMA-WADA). O ADAMS é um sistema de gerenciamento de dados que, além de permitir o envio da informação relativa ao Sistema de Localização de Atletas de forma precisa, fácil e cômoda, possui outras funções, como: gestão de resultados; gestão do passaporte biológico do atleta; registro de infrações antidopagem; e gestão de autorização de uso terapêutico. Importante destacar que são observados todos os requerimentos de sigilo para preservar os atletas e as informações fornecidas.

Consequências do não cumprimento

A falta de preenchimento das informações de localização e a prestação de informações incorretas ou desatualizadas podem ser consideradas falhas de localização e o atleta será notificado.

Para saber mais sobre o GAT acesse: <http://www.abcd.gov.br/grupo-alvo-de-testes>